



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br E-mail: crcms@crcms.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Área Requisitante ou Técnica:	Jefferson Luis da Silva		
Responsável pela Demanda:	Setor de Eventos		
E-mail:	eventos@crcms.org.br	Fone:	(67) 3326-0750

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

O Plano de Cargos e Salários é um conjunto de regras e normas que estabelece os mecanismos de gestão de pessoal, estando sempre regulados por teorias e referências atuais, pesquisas e estudos de caso que mais se adaptem à realidade do CRCMS, buscando os melhores resultados possíveis para organização.

O cenário do CRCMS em relação à implementação da Política de Cargos e Salário, bem como Avaliação de Desempenho faz parte de um modelo de gestão necessário para o Regional, pois a política atual norteadora encontra-se subjetiva, defasada em todos os aspectos e com vícios. Sendo a principal reclamação dos empregados, não havendo parâmetros para progressão na carreira, além da diversidade de padrões para concessão de promoções. Há de se observar ainda a divergência entre o salário percebido por empregados que realizam as mesmas atividades com salários manifestamente díspares.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Contratação de empresa de Consultoria especializada para elaboração e implantação do plano de Cargos

e Salários e de Avaliação de Desempenho para o Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul - CRCMS.

3 . QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA CONSUMO ANUAL:

Serviço único, com prazo previsto de conclusão de 3 meses após assinatura do contrato.

4 . ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO:

Valor estimado para a contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO:

A prestação dos serviços está com previsão de ser iniciada até o dia 30/05/2025 .

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

() Baixo	(X) Médio	() Alto
--------------	-------------	-------------

7. INDICAÇÃO DA VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO:

Não há vinculação com outra compra.

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (PCA) / PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

Esta aquisição está relacionada no Plano Anual de Contratação, linha 20, conforme Portaria CRCMS nº 02/2025.

PDTI: Não se aplica

9. PROJETO DO PLANO DE TRABALHO E CONTA CONTÁBIL

A despesa está prevista nos projetos abaixo:

Projeto nº 5005	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Conta Contábil nº 6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
Nota de Reserva	151/2025

10. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pela Diretora Executiva do CRCMS, a Sra. Selma Cristina de Oliveira Silva, e, pela equipe de planejamento e estudos preliminares designados através de Portaria.

Campo Grande,

Jefferson Luis da Silva

Encarregado do Setor Eventos do CRCMS

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Otacílio dos Santos Nunes

Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Luis da Silva, Encarregado**, em 27/03/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes, Presidente**, em 27/03/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0775040** e o código CRC **0628D12A**.